



PORTARIA Nº 483/2024 DE 06 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARLI QUIUQUI, brasileira, residente nessa cidade, filha de Pedro Quiuqui e Assunta Petralha Quiuqui, portadora da C.I nº 853.438– ES, ocupante do cargo de Professor de Suporte Pedagógico à Docência, matrícula: 004798, provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, conforme Art.83, inciso III e Art. 87, § 1º e 2º da Lei Complementar 04/1991 de 04/11/1991.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 06 de julho de 2024.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL